

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1403004/2017 – GABP**

**Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção de Cidadania de Tauá e designa seus membros.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tauá, em combinação com a Lei nº 1.296, de 01 de março de 2005 e Leis Municipais 1.649 e 1.650, de 13 de janeiro de 2009, e em conformidade com as normas estabelecidas na Constituição Federal, art. 37, inciso IX e na Lei Municipal nº 2.140, de 03 de março de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 2.140, de 03 de março de 2015, que prevê a realização de processo seletivo simplificado por meio de currículos e títulos, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Poder Executivo Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o processo seletivo simplificado no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Cidadania de Tauá, em regime de contratação temporária para diversas funções indispensáveis à continuidade do serviço público, por não haver tempo hábil para realização de concurso, dentre outros motivos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Criar a Comissão Organizadora e Avaliadora**, responsável pela elaboração e organização do **Processo Seletivo Simplificado**, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Cidadania.

## GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** Designar os membros da **Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado**, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção de Tauá, com efeitos a partir desta data, composta pelos seguintes servidores efetivos:

- **Jose Arlan Emidio de Sousa**, ocupante do Cargo de Efetivo, Guarda Civil II (Patrimonial), lotada na Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania – **Presidente da Comissão**;
- **Maria Monteiro Vital Feitosa**, ocupante do Cargo de Efetivo, Guarda Civil II (Patrimonial), lotada na Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania – **membro da comissão**;
- **Ari Carlos Cavalcante**, ocupante do Cargo de Efetivo, Guarda Civil II (Patrimonial), lotada na Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania – **membro da comissão**;

**Art. 3º** Os Servidores ora designados serão responsáveis pela elaboração do edital, acolhimento das inscrições, recebimento dos currículos e títulos, avaliação e seleção dos candidatos, divulgação do resultado final e julgamento dos recursos do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições anteriores, em contrário a este regulamento.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Tauá – CE, 14 de março de 2017.

  
**Carlos Windson Cavalcante Mota**  
Prefeito Municipal de Tauá